

ANEXO XIV - PORTARIA N. 183/2019 - GP



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE**

Gerenciamento da Base de usuários

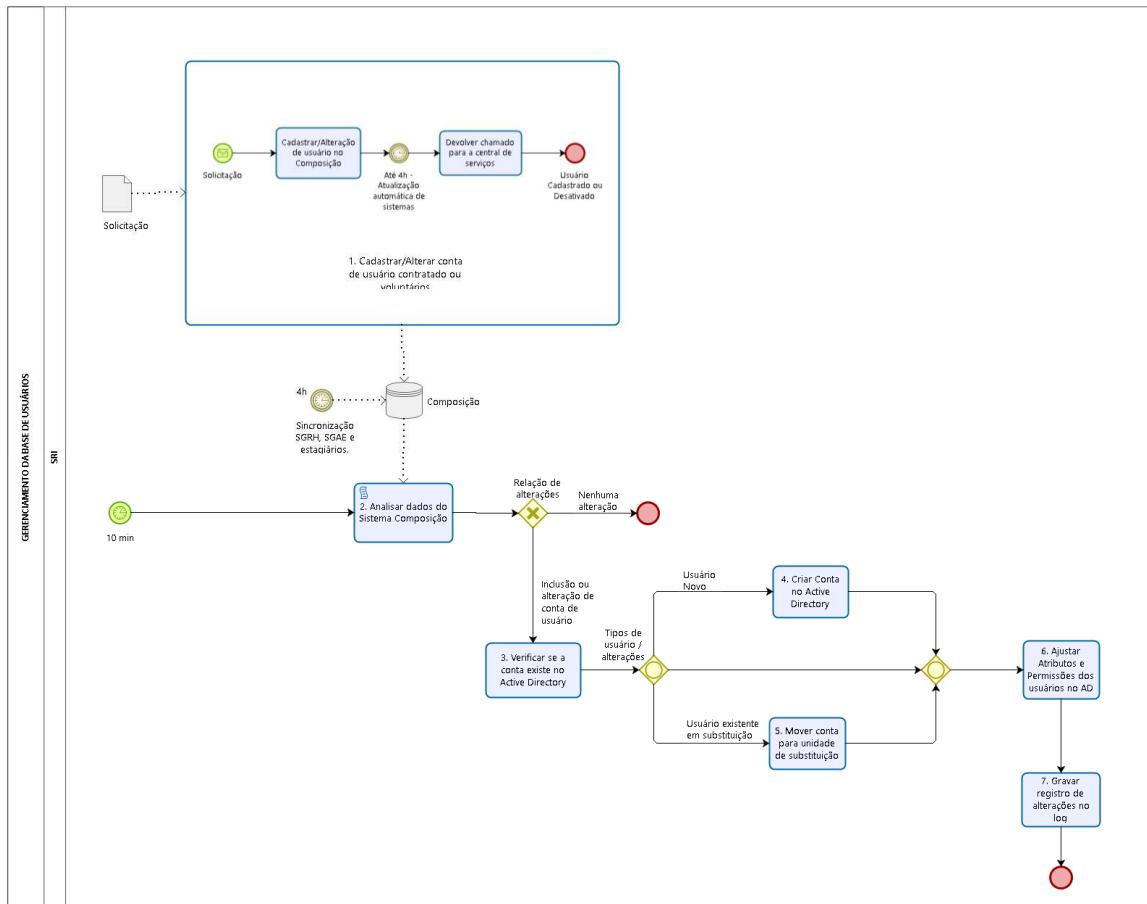
VERSÃO 1.0

Natal/RN
Dezembro/2016

Índice

GERENCIAMENTO DA BASE DE USUÁRIOS.....	1
1. GERENCIAMENTO DE USUÁRIOS.....	3
1.1 GERENCIAMENTO DA BASE DE USUÁRIOS.....	4
1.1.1 Elementos do processo.....	4
1.1.1.1 1. Cadastrar/Alterar conta de usuário contratado ou voluntários.....	4
1.1.1.2 2. Analisar dados do Sistema Composição.....	4
1.1.1.3 3. Relação de alterações.....	5
1.1.1.4 4. Verificar se a conta existe no Active Directory.....	5
1.1.1.5 5. Criar Conta no Active Directory.....	5
1.1.1.6 6. Mover conta para unidade de substituição.....	5
1.1.1.7 7. Ajustar Atributos e Permissões dos usuários no AD.....	6
1.1.1.8 8. Gravar registro de alterações no log.....	6
1.2 1. CADASTRAR/ALTERAR CONTA DE USUÁRIO CONTRATADO OU VOLUNTÁRIOS.....	6
1.2.1 Elementos do processo.....	6
1.2.1.1 1. Cadastrar/Alterar conta de usuário no Composição.....	7
1.2.1.2 2. Até 4h - Atualização automática de sistemas.....	7
1.2.1.3 3. Devolver chamado para a central de serviços.....	7
2. RESOURCES.....	8
2.1 SRI - SEÇÃO DE REDES E INFRAESTRUTURA (FUNÇÃO).....	8

1 GERENCIAMENTO DE USUÁRIOS



1.1 G E R E N C I A M E N T O D A B A S E D E U S U Á R I O S

Descrição

O gerenciamento da base de usuários é um subconjunto das atividades de controle de acesso definidas pela ITIL.

"O objetivo do processo de Gerenciamento de Acesso é fornecer os direitos aos usuários para que possam acessar um serviço ou grupo de serviços, enquanto impede o acesso de usuários não-autorizados. O Gerenciamento de Acesso ajuda a gerenciar a confidencialidade, disponibilidade e integridade dos dados e da propriedade intelectual.

Gerenciamento de Acesso está preocupado com a identidade (informações exclusivas que distinguem um indivíduo) e direitos (configurações que fornecem acesso a dados e serviços). O processo inclui a verificação da identidade e da permissão, concedendo acesso aos serviços, registrando e rastreando o acesso e removendo ou modificando permissões quando o status ou os papéis mudam." (https://pt.wikipedia.org/wiki/ITILv3#Gerenciamento_de_Acesso)

1.1.1 ELEMENTOS DO PROCESSO

1.1.1.1 1. Cadastrar/Alterar conta de usuário contratado ou voluntários

Descrição

SubProcesso do Gerenciamento de usuários, é executado manualmente pela SRI, utilizando o sistema Composição.

Este subprocesso é iniciado apenas quando existe um evento/chamado/pedido de cadastro ou desativação de usuários contratados e voluntários no sistema OCOMMON ou PAE (apenas contratados e voluntários, todos os outros tipos de usuários: servidores, autoridades e estagiários tem seu cadastros efetuados em seus respectivos sistemas).

Após o cadastro no Sistema composição, todas as configurações de conta podem demorar até 4 horas (até 10 minutos para criação da conta no AD e até 1h para criação da conta no banco de dados Oracle - a conta Oracle é criada automaticamente pela Seção de Banco de Dados SBDS e até 4 horas quando ocorre as sincronizações com sistemas, incluindo o SCA - Sistema de Controle de Acesso).

Após a criação da conta, devolve-se o chamado Ocommon para que a central de serviços oriente ao usuário.

Se a solicitação inicial for para desativar o usuário, a conta é desativada na rede.

Executantes

SRI - Seção de Redes e Infraestrutura

1.1.1.2 2. Analisar dados do Sistema Composição

Descrição

A tarefa de verificação da base de dados do sistema Composição é executada automaticamente a cada 10 min.

A tarefa verifica se ocorreu alterações nos últimos 10 minutos e seleciona os registros alterados.

Se não houver modificações, o processo é encerrado. Existindo alterações, o fluxo segue para a verificação das contas/registros alterados

Executantes

SRI - Seção de Redes e Infraestrutura

1.1.1.3 Relação de alterações

Descrição

Contém os registros alterados no composição desde a última execução do script (10 min). A relação pode ser vazia, quando não houver nenhum mudança e o script é encerrado. No caso de existir modificações, a próxima tarefa é verificar se existe uma conta para cada registro para permitir as atualizações.

Portões

Inclusão ou alteração de conta de usuário

Nenhuma alteração

1.1.1.4 3. Verificar se a conta existe no Active Directory

Descrição

A partir da relação de alterações existentes na base de dados do Composição, esta tarefa seleciona os usuários e verifica no Active Directory (AD) a existência de uma conta. Há três possíveis resultados:

- a) novo usuário: ocorre quando não há conta no AD para o registro do composição;
- b) usuário existente mas não está em substituição: ocorre quando a conta já existe no AD e o usuário não está em processo de substituição de outro usuário. A substituição ocorre, por exemplo, quando um servidor da Zona Eleitoral 01 vai substituir temporariamente um servidor da Zona Eleitoral 30.
- c) usuário existente e está em substituição;

Executantes

SRI - Seção de Redes e Infraestrutura

1.1.1.5 4. Criar Conta no Active Directory

Descrição

Esta tarefa é executada quando o registro do composição é referente a um usuário/conta inexistente no AD.

O resultado desta tarefa é a criação da conta de usuário no Active Directory.

Executantes

SRI - Seção de Redes e Infraestrutura

1.1.1.6 5. Mover conta para unidade de substituição

Descrição

Esta tarefa é responsável por mover a conta do usuário em substituição para a unidade organizacional em que ele atuará enquanto estiver no período de substituição.

Executantes

SRI - Seção de Redes e Infraestrutura

1.1.1.7 6. Ajustar Atributos e Permissões dos usuários no AD

Descrição

Esta tarefa tem por objetivo atualizar os atributos da conta do usuário conforme as alterações existentes na base de composição e conceder permissões conforme a unidade organizacional do usuário.

Os atributos alterados são:

Executantes

SRI - Seção de Redes e Infraestrutura

1.1.1.8 7. Gravar registro de alterações no log

Descrição

Esta tarefa registra as alterações que foram efetuadas nas contas dos usuários.

Executantes

SRI - Seção de Redes e Infraestrutura

1.2.1. CADASTRAR / ALTERAR CONTA DE USUÁRIO CONTRATADO OU VOLUNTÁRIOS



1.2.1.1 Cadastrar/Alteração de usuário no Composição

Descrição

Esta tarefa ocorre quando um pedido de cadastro ou desativação de usuário contratado ou voluntário é solicitada (via OCOMMON, PAE)

Para o cadastro do usuário é necessário:

- Tipo: Contratado ou Voluntário
- Nome completo;
- Título eleitoral;
- CPF;
- Setor;

Executantes

SRI - Seção de Redes e Infraestrutura

1.2.1.2 Até 4h - Atualização automática de sistemas

Descrição

O tempo máximo necessário para a execução dos scripts automáticos de criação de conta do usuário é de 4 horas.

Tempo máximo necessário:

- criação da conta no Active Directory: até 10 min;
- criação da conta no banco de dados Oracle: até 1h;
- Sincronização da conta com o sistema Composição e SCA: até 4h.

Ciclo

R1/PT4H

1.2.1.3 Devolver chamado para a central de serviços

Descrição

Devolve o chamado do ocommon informando que a conta já foi criada e o usuário já pode ser orientado.

Executantes

SRI - Seção de Redes e Infraestrutura

2 RESOURCES

2.1 SRI - SEÇÃO DE REDES E INFRAESTRUTURA (FUNÇÃO)

Descrição

À Seção de Redes e Infraestrutura compete:

I - projetar, implementar e manter a infraestrutura tecnológica no âmbito das centrais de dados e das salas de telecomunicações;

II - avaliar a viabilidade de implantação de novas soluções de software e de hardware no âmbito dos centros de dados, considerando custos, benefícios, impacto de desempenho, necessidade de treinamento e aspectos de segurança;

III - implementar e executar procedimentos para a realização de cópias de segurança dos dados dos servidores de rede, bem como executar testes para garantir a devida restauração dos dados;

IV - garantir o acesso aos serviços e informações disponíveis, em cumprimento às normas estabelecidas pelo Tribunal na política de segurança da informação;

V - avaliar a viabilidade de implantação de novos sistemas e serviços de tecnologia da informação no âmbito do Tribunal, nos aspectos relativos à utilização da rede de comunicação, armazenamento e processamento de dados;

VI - monitorar os servidores de rede e administrar seus sistemas operacionais, mantendo disponíveis os serviços e funcionalidades;

VII - monitorar a rede de dados da Justiça Eleitoral do Estado, nos aspectos relativos ao desempenho, disponibilidade e segurança;

VIII - gerenciar a base centralizada de usuários do serviço de diretório;

IX - controlar as licenças de softwares instalados nos servidores de rede;

X - participar da definição de políticas de segurança da informação relacionadas à infraestrutura tecnológica.